

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°120/72

Aprovado em 1/2/1972

Aprova-se a contrata de Luiz José Attilio Fiore como auxiliar de ensino da cadeira de Psicologia Medica e Psicopatologia da faculdade de Medicina de Jundiaí, obedecendo as disposições da Indicação n. 25/71 do CEE.

PROCESSO CEE N. 1104/71

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Indicação - LUÍS JOSÉ ATTILIO FIORE - Auxiliar de Ensino - Psicologia Medica e Psicopatologia - aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o processo de indicação do Pr. Luiz José Attilio Fiore para exercer as funções de auxiliar de ensino da cadeira de Psicologia Medica e Psicopatologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Tratando-se de função inicial, para a qual, o interessado leva a sua experiência no Hospital de Jundiaí e outros institutos ligados a disciplina, onde exerce a sua função de médico, Voto

Pela autorização da proposta de contratação do Dr. Luiz José Attilio Fiore, como auxiliar de ensino da cadeira de Psicologia Medica e Psicopatologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, obedecendo as disposições da Indicação n. 23/71 do CEE.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 8 de novembro de 1971

Conselheiro Paulo Gomos Romeo - Presidente - Relator

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Do minguês de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello, Conselheiro Wlademir Pereira.